PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 293 08 / 10 / 1981

DECRETO Nº 3789/81
de 25 de setembro de 1981

Declara hóspede oficial do Município de São José dos Campos o Excelentíssimo Senhor CAROLINO AUGUSTO, Digníssimo Governador do Distrito L 16 do Lions Internacional.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - É considerado hóspede oficial do Município de São José dos Campos, o Excelentíssimo Senhor CAROLINO AUGUSTO, Digníssimo Governador do Distrito L 16 do LIONS CLUB INTERNACIONAL, que nesta data nos honra com sua visita.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 25 de setembro de 1981.

Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Pêgas
Secretário de Assuntos Internos e Jurídicos

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e um.

Fortunato Júnior
Setor Formalização de Atos